



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de maio de 2023 até 31 de maio de 2023, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato e o seguinte aditivo:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
03/2023	INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ: 30.050.141/0001-80	Lei 8.666/93 art.24 § 2º	Serviço de Consultoria Técnica presencial e à distância nas áreas jurídicas, orçamentária e contábil.	01/06/2023 a 31/05/2024	R\$ 850,00 mensais	30.05.23

ADITIVOS

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA- METAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA PRAZO	DATA
03/2021	02/23	Cespro Processamen to de Dados LTDA, CNPJ nº 17.875.435/00 01-82	Lei 8.666/93 art.57 § 4º	Manutenção Seção Legislativa da Câmara mantendo atualizada e consolidada a legislação.	R\$ 280,00 Mensais	16/05/23 a 15/05/24	18.04.22

São Pedro do Sul, 31 de maio de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000